



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Segunda-feira • 13 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 3033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03

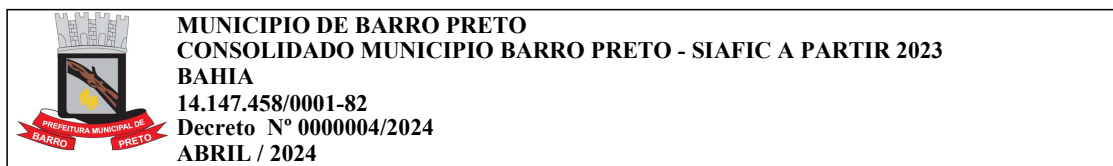


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MERENUI2REE4RKVFNDM4RT

Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000004/2024, 01 de abril de 2024

Abre crédito Suplementar no valor total de 1.071.534,58
(um milhão setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais
e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.126 - Gestão das Ações da Educação Básica

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 150010010 60.000,00

Total do Projeto/Atividade

60.000,00

Total da Unidade

60.000,00

12 - CAMARA MUNICIPAL

2.105 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.052 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 150000000 800.000,00

Total do Projeto/Atividade

800.000,00

Total da Unidade

800.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 172100000 111.534,58

Total do Projeto/Atividade

111.534,58

Total da Unidade

111.534,58

Total 1.071.534,58

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

12 - CAMARA MUNICIPAL

2.105 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 150000000 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.145 - Reserva de Contingência

99999900000 - Reservas

Fonte: 150000000 971.534,58

Total do Projeto/Atividade

971.534,58

Total da Unidade

971.534,58

Total 1.071.534,58

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE BARRO PRETO
CONSOLIDADO MUNICÍPIO BARRO PRETO - SIAFIC A PARTIR 2023
BAHIA
14.147.458/0001-82
Decreto Nº 0000004/2024
ABRIL / 2024

JURACI DIAS DE JESUS
PREFEITO
CPF:416.834.205-00